Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Processo Nº: 000760/2023 Data: 26/07/2023 Hora: 16:13:30
Requerente: Gabinete da Presidencia
Detalhamento: Decreto legislativo nº 38/2023, que decreta o nao espediente ao público no dia 28/07/2023.

Câmara Muni

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023

Não haverá expediente ao público no dia 28 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ⇨ Considerando que os servidores estão envolvidos na organização da solenidade alusiva ao Dia do Colono, que se fará realizar no dia 27 de julho de 2023;
- ⇨ Considerando que a solenidade terá início às 15 horas;
- ⇨ Considerando que a solenidade será extensa, devido ao grande número de homenageados e autoridades presentes que irão fazer uso da palavra;
- ⇨ Considerando que não haverá prejuízo no andamento dos trabalhos legislativos e
- ⇨ Considerando o disposto no inciso III do art. 35 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° Não haverá expediente ao público no dia 28 de julho de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de julho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara